



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

## CONTRATO ADMINISTRATIVO/ LEI N° 2286/2010

N° 273/2019

DADOS PESSOAIS					
Matrícula 0	CPF 143.888.057-00	PIS 165.45955.81-1	CTPS N° 99383	Série 00027-ES	Data de Expedição 27/05/2013
NOME <b>OZANA VIEIRA DE OLIVEIRA</b>					
Sexo FEMININO	Estado Civil SOLTEIRA	Data de Nascimento 09/10/1989	Naturalidade IÚNA	UF Nasc. ES	Nacionalidade BRASILEIRA
Nome Pai OZÉIAS DIAS DE OLIVEIRA			Nome Mãe CREUZA VIEIRA DE OLIVEIRA		
Nº Cart. Identidade MG-21.339.798	Órgão Emissor PII	UF MG	Data de Expedição 11/05/2015		
Número do Título Eleitoral 0295 7204 1457	Zona Eleitoral 18	Seção 114	UF ES	Quantidade de dependentes 2	
ENDEREÇO					
Rua, Cor, Av. RUA PRESBITERO DAVI JOSÉ DOS SANTOS				Nº 80	Complemento 0
Bairro/Distrito GUANABARA	Município IÚNA	UF ES	CEP 29.390-000	Nº Telefone 0	Nº Celular (28)99883-8756
E-mail zaninha89@hotmail.com					
PROVIMENTO / DADOS BANCÁRIOS					
Nome do cargo PROFESSOR	Referência MAPA- ANOS INICIAIS	CH Semanal 25	Turno MATUTINO	Classificação 132º	Difícil Acesso SIM
Vencimento Base do Cargo 1754,39	Tipo de salário DIARIO	Salário deste Contrato R\$ 1.754,39	Banco BANESTES	CD Agência 00	Nº Conta Bancária 00
FORMAÇÃO / DESIGNAÇÃO					
Titulação GRADUAÇÃO	Formação PEDAGOGIA	Forma Provimento Processo Seletivo	Regime Jurídico CONTRATO TEMPORARIO		
Data Início 11/11/2019	Data Fim 11/11/2019	Justificativa LICENÇA DA SERVIDORA JACQUELINE DE MELO PEREIRA CAZATE			
CD Unid Adm 115	Denominação da Unidade Administrativa EMEF BONSUCESSO	Localização da Unidade Administrativa BONSUCESSO - IÚNA/ES			Telefone (28)3545-1348
TITULAR DO CARGO					
Matrícula 0	Nome IVANI RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES				
CIÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES/ACUMULAÇÃO DE CARGOS					
Declaração de Ciência de Direitos e Obrigações: Declaro estar ciente do Direitos e Obrigações designado temporário, na forma da legislação em vigor.					
Declaração de Acumulação de Cargos					
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro não ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal					
<input type="checkbox"/> Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal					
A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé.					
Denominação do Cargo/Função e órgão(se ocupar outro cargo/função) 0			Denominação do órgão(se ocupar outro cargo/função) 0		
Unidade Ensino 0	Horário de Trabalho	Telefone 0			

## **TERMOS DO CONTRATO**

- 01 –** A rescisão do contrato administrativo antes do prazo previsto para o seu término ocorrerá:  
I – a pedido do contratado;  
II – por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que proceder à contratação.
- 02 –** É assegurado ao contratado o direito ao gozo de licença para tratamento da própria saúde, por acidente de serviço, por doença profissional, de gestação, à paternidade, ficando vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.
- 03 –** O contratado se obriga a prestar os seus serviços no órgão para o qual foi designado ou em qualquer outra unidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 04 –** O contratado obriga-se a executar as atribuições inherentes à função e outras que vierem a ser objeto de carta, aviso ou ordem dentro da natureza das funções, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar
- 05 –** É proibido acumulação de cargos como prevê a Constituição Federal.
- 06 –** O Contratado contribuirá para o Sistema Previdenciário Federal – INSS.
- 07 –** O presente contrato não ensejará para a Contratante vinculação trabalhista, não ficando o Município responsável por qualquer obrigação a qualquer título, durante a sua execução ou em razão de sua rescisão ou destrato antecipado.
- 08 –** Além das obrigações ora ajustadas, o Contratado fica sujeito aos mesmos deveres, proibições e responsabilidades vigentes para os Servidores PÚBLICOS.
- 09 –** Contratos celebrados com prazo inferior a 15 (quinze) dias, serão considerados como diaristas, sendo pagos somente os dias trabalhados.
- 10-** A base de cálculo para fins rescisórios será a última remuneração recebida.

E por estarem de acordo, assinam, o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Iúna/ES, 30/10/2019 00:00:00

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**OZANA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
**Contratado**

### **RESPONSABILIDADE DA INDICAÇÃO:**

Iúna/ES, 30/10/2019 00:00:00

**Secretaria Municipal de Educação**

**Secretaria Municipal de Gestão**  
**Setor de Recursos Humanos**

Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna - ES, Cx. Postal 07, CEP: 29390-000, Tel (28) 3545-4700  
CNPJ: 27.167.394/0001-23

e-mail: rh@iuna.es.gov.br

06/12/2019 09:25